



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO – P Nº 9.541, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 57 da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, e ainda;

CONSIDERANDO o protocolo nº 90968/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo público de COZINHEIRA, ocupado pela servidora pública efetiva, **GILDA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 10802101, e, conseqüentemente, extinta a relação jurídico-administrativa com o Município de Maratáizes, em razão de aposentadoria, nos termos do Art. 57, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 053, de 09 de outubro de 1997.

Art.2º - A servidora será comunicada pelo setor de Recursos Humanos, quanto a necessidade de comparecimento, a fim de atender a NR07.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de janeiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____